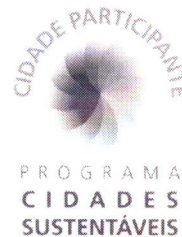




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9068, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Viviane Cristina Vilela Luchese, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2015 a 16/03/2016, que serão gozados no período de 13/10/2018 a 11/11/2018.

Art. 2º Ao servidor Leandro Eleodoro de Sousa, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, que serão gozados no período de 15/10/2018 a 03/11/2018.

Art. 3º A servidora Nilda Dias de Oliveira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2017 a 15/05/2018, que serão gozados no período de 15/10/2018 a 03/11/2018.

Art. 4º Ao servidor Luiz Antonio Pereira dos Anjos, Tratorista, Padrão 08, Nível IIID - da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2016 a 12/10/2017, que serão gozados no período de 15/10/2018 a 03/11/2018.

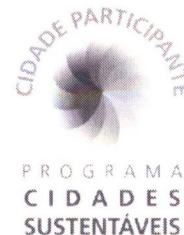
Art. 5º Ao servidor Clovis Takeschi Nomura, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IC - da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2017 a 11/03/2018, que serão gozados no período de 15/10/2018 a 03/11/2018.

Art. 6º Ao servidor Edson Aparecido de Souza, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/08/2017 a 06/08/2018, que serão gozados no período de 15/10/2018 a 03/11/2018.

4



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º A servidora **Eliana Maria Rodriguse Delmone**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2017 a 21/01/2018, que serão gozados no período de 15/10/2018 a 03/11/2018.

Art. 8º A servidora **Maria José Virgulino Scannavino**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IB - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2016 a 06/04/2017, que serão gozados no período de 15/10/2018 a 29/10/2018.

Art. 9º Ao servidor **Antonio Carlos da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2017 a 10/07/2018, que serão gozados no período de 15/10/2018 a 03/11/2018.

Art. 10. A servidora **Isabel Kaneko**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIIB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, que serão gozados no período de 15/10/2018 a 03/11/2018.

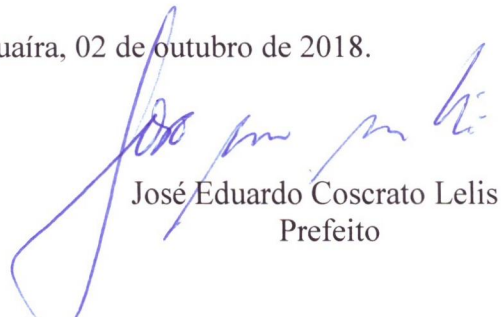
Art. 11. Ao servidor **Marcel Augusto de Sousa Nogueira**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2017 a 28/04/2018, que serão gozados no período de 15/10/2018 a 03/11/2018.

Art. 12. A servidora **Paula Donisete da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017, que serão gozados no período de 16/10/2018 a 04/11/2018.

Art. 13. A servidora **Leticia da Costa**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2016 a 16/01/2017, que serão gozados no período de 16/10/2018 a 30/10/2018.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

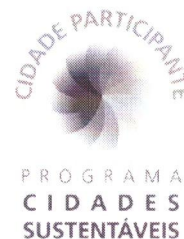
Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de outubro de 2018.



José Eduardo Coscrato Leis
Prefeito



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura
do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos

4